



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL**

PARECER Nº 44 /09 – CEFOR

Institui como Área Especial de Interesse Institucional para instalação de Equipamento Urbano Público, com base nos arts. 73 e 74 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (PPDUA), e alterações posteriores, a área denominada como Terminal Alameda, localizada no Bairro Vila João Pessoa, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir José Oliboni.

A área denominada Terminal Alameda, objeto de análise e decisão demandadas pelo Projeto, está atualmente ociosa e semidepredada.

É nosso entendimento que o seu pouco uso atual é inadequado.

Entendemos, igualmente, que a área deve ter mais e melhores destino e aproveitamento do que os atuais.

É, pois, marcante o mérito do Projeto, o que nos leva a recomendar sua **aprovação**.

Sala Domingos Spolidoro, 18 de fevereiro de 2009.


Vereador João Carlos Nedel,
Relator.



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

PROC. Nº 2531/08
PLL Nº 089/08
Fl. 02

PARECER Nº 14 /09 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 14/11/09

Vereador Airto Ferronato – Presidente

Vereador Elias Vidal
(LTS)

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereadora Maristela Maffei